119

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
TACIANO

Nós moradores dos Bairros Chácara Vista Linda e Vista Linda, vimos por meio deste manifestar o apoio no sentido de que o Terreno sito a rua Aprovada 249 s/n antigo Campo do Esporte Clube Vista Linda seja cedido formalmente para a Entidade Associação Atlético Clube Beira Rio, visto que esta desenvolve trabalhos e projetos de extrema importância para nossa Comunidade. Manifestamos ainda, que somos contra a construção de uma Rodoviária no referido local.

Bertioga, 25 de novembro de 2009.

Nome	RG	Assinatura
Roberson da Silva Souza	13.104.325	
[illegible]	14752378-3	
Rosilene da Silva	26.730875 20-8	
Diego Ricardo Sena Silva	27504655-2	
[illegible]	37083[illegible]	
Carlos Eduardo S. Sousa	33673551810	
Manoel de Jesus Santos	49.731.357-1	
Maria de Alencar Barbosa	22.703.196-5	
Jonas de Souza Barbosa	419417239-5	
Cristiano Soares Brito	28.611.299-1	
Jorge Cícero de P. Jesus Brito	18.184.215	
Paulo Agostinho Brito		
Kay Jesus Brito		
Cícero Borges da Pedra		
José [illegible] Santos	50.937.763-X	
Marcos Eduardo Ferreira	17782025	
Edyne Paula Reis	25816083-2	
Cristina Cunha	30.443.751-7	
Alessandra Lopes Silva	29.040.351-0	
Aline Alves Ribeiro	3.549.250	
Roberto Costa Martins	21666730	
Gilvis Lima da Silva	25618122-6	
Phelipe Ribeiro da Silva	48856257-0	
Matheus Ribeiro Martins	44.379.693-4	
Regiane Alves Ribeiro da Silva	52.063983-2	
Rosilda Alves Ribeiro	3.549.291	
Luciana C. Silva Reis	28851480-5	
Flávio Ferreira Braz	21.412.655-0	
Willian Lopes Ferreira	41.905.070-3	
Maria Aparecida Reis	6.920-368	
Narciso de Paula	RG 29453955	
Mateus da Silva Boneto	RG 43719514	

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31174
Data: 22/02/11 Hora: 17:42
Ofício: _____
Aprovado na 4ª SO, realizada
em 22.02.11 por adendo
_____
Presidente

Requerimento nº 022/2011

Assunto: Pede informações ao Executivo a respeito da área aonde atua com importantes ações sociais a Associação Atlético Clube Beira Rio, que será usada para a construção da Rodoviária de Bertioga.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2011.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, Clayton Fernandes, Orvando da Silva, Renato Faustino de Oliveira Filho, Alfonso Dari Wailand, Taciano Goulart Cerqueira Leite, Ney Vaz Pinto Lyra, Antonio Rodrigues Filho e Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

A Associação Atlético Clube Beira Rio, entidade considerada de prioridade no bairro pelo Conselho Municipal de Assistência Social, desde o ano de 2008 impetrou junto ao Poder Executivo um pedido, que tramita através do Processo 4.204/2008.

Tal processo diz respeito a solicitação do clube a concessão de área pública para trabalhos sociais. A referida área possui 9.229,45 metros quadrados e o Poder Público irá, conforme o anunciado mas sabe-se lá quando, utilizar parte do local para a construção de um terminal rodoviário. Porém, da metragem citada, apenas 1.127,70 metros quadrados serão usados, ficando o restante livre. Mesmo assim, o campo de futebol não poderá mais ser utilizado pelo Beira Rio.

A referida Associação, desde o ano de 2004, quando foi fundada, desenvolve um belo trabalho social, envolvendo mais de 150 crianças e adolescentes de 08 a 17 anos. Tal trabalho resulta em belos frutos, com a retirada destes jovens do contato com as drogas e da marginalização.

Fora o futebol, a Direção Social do clube atua ainda com um projeto denominado Metamorfose, que atua com a alfabetização de crianças e adultos bem como reforço escolar.

Todos nós somos favoráveis e conhecedores da importância da construção de um terminal rodoviário em nossa cidade. Porém, já carentes de opções, o Poder Público não deve privar crianças e adolescentes de projetos sociais como o desenvolvido pelo Beira Rio, motivo pelo qual apresentamos este ***REQUERIMENTO***, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Mauro Orlandini para que nos responda:

01 – Existe a possibilidade do poder público ceder ao Beira Rio uma outra área para que o clube continue a desenvolver o belo trabalho social que realiza desde o ano de 2004?
02 – Se positivo, qual seria este local?
03 – Se negativo, qual seria o motivo? O Prefeito não acha importante a continuidade deste trabalho social?
04 – O Prefeito tem conhecimento da existência do Processo 4.204/2008 em que o Beira Rio solicita tal concessão de área?
05 – Se positivo, por que até hoje não foi dado retorno à instituição?

06 – Se negativo, é normal, na visão do Chefe do Executivo, este tipo de desconhecimento?

Solicitamos que cópias do presente Requerimento sejam enviadas à Associação Atlético Clube Beira Rio.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

Caio Matheus
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Taciano Goulart
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Alfonso Dan Wailand
Vereador

Renato Faustino
Vereador

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

Clayton Fernandes
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Anexadas ao requerimento 2 indicações do Ver. Tarciano.

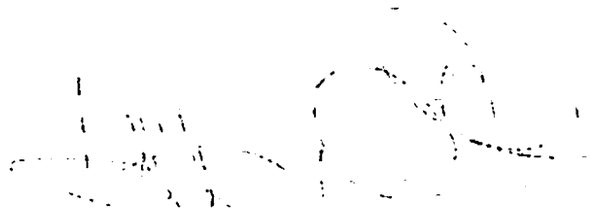

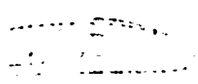

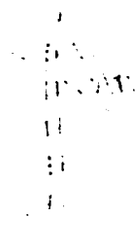

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO CLUBE BEIRA RIO

End: Estrada 3 nº 202 Chácara Vista Linda Bertioga São Paulo
Fone:: 97344217
CNPJ:08.968.516/0001-36
e-mail : acbr_projetometamorfose@yahoo.com.br

Bertioga, 21 de Fevereiro de 2011-

Oficio nº 04/2011

A Associação Atlético Clube Beira Rio, vem através deste solicitar aos nobres Edis que intercedam junto a prefeitura sobre o uso de concessão de área publica pedido por esta entidade através do processo nº4204/2008 ,onde é desenvolvido um trabalho sócio educativo com mais de 200 crianças,onde hoje está previsto a construção do terminal Rodoviário, motivo pelo qual esse trabalho foi interrompido ,também por falta de um espaço físico todo trabalho desenvolvido por nós na área social e educativa estão parados tais como: Reforço escolar, aula de artes(teatro,dança, pintura),e a o EJA.

Prestamos serviços voluntários em parceria com a Pastoral da criança,e com a Secretária de ação social com a entrega do programa viva leite atendendo 72 famílias , somos considerada uma entidade de prioridade no bairro pelo Conselho Municipal de Assistência Social , mesmo assim não recebemos nenhuma ajuda do município .Sendo assim somos obrigados a fechamos as portas sob protesto da comunidade.

Sem mais no momento, agradecemos a todos pela atenção.

Atenciosamente
Mario de Alencar Barbosa
Presidente

Aos Nobres Edis
Câmara Municipal de Bertioga

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Aprovado na 1ª - SO
realizada em 03/02/09
S/ adendo
Presidente

Protocolo 25.015
Data 04 02 09
Hora 9:35
Funcionario

Bertioga, 03 de fevereiro de 2009.

Fls. 03
Ofício 06/09

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

A Associação Atlético Clube Beira Rio, é atuante neste Município desde setembro de 2002, e tem como finalidade o atendimento as crianças, adolescentes e adultos, isto é, munícipes, através de programações sócio-educativas, visando o desenvolvimento físico, mental e intelectual, buscando ativamente atender dentro de suas limitações as comunidades das Chácaras Vista Linda e Vista Linda.

Com efeito, a referida Associação é registrada no C.M.D.C.A., desde junho de 2008, sob o nº de registro 19, no Conselho Municipal de Assistência Social, sob o nº de registro 13, e mantém parceria com o Ministério da Saúde, através da Pastoral da Criança, com participação constante em fóruns setoriais e regionais, bem como já apresentou o Projeto Metamorfose para Petrobras e ABRINQ, que sinalizaram positivamente quanto à destinação de verba para auxiliar nos projetos, que contribuem diretamente para a diminuição das desigualdades sociais existentes na comunidade.

Portanto, a referida Associação representa um importante agente de transformação social, auxiliando o Poder Público a alcançar os objetivos da política urbana, mediante o

atendimento diário de 243 pessoas, entre elas crianças, jovens e adultos.

Este Vereador acompanhou os trabalhos da referida associação que nos períodos matutino e vespertino, atende crianças e jovens, realizando reforço escolar, aulas de artes, prática esportiva, e ainda alimenta a todos com merenda. No período noturno atende aos adultos com reforço escolar e alfabetização, tudo com recursos próprios e doações.

Os bairros atendidos pela referida Associação, são considerados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, áreas de vulnerabilidade social, ressaltando-se que o referido Conselho tem como diretriz a instalação de um Centro de Referência em Assistência Social – CRAS nas proximidades desses locais.

Diante desse breve relato, importante mencionar o que determina a Lei Federal 10.257/2001 - Estatuto da Cidade –, em seus artigos 1° e 2°, incisos II e III:

"Art. 1° Na execução da política urbana, de que tratam os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, será aplicado o previsto nesta Lei".

"Art. 2° A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; - III – cooperação entre os governos, a

iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;"

As comunidades da Chácaras Vista Linda e Vista Linda, têm recebido auxilio direto da referida Associação, que utiliza o antigo campo do Esporte Clube Vista Linda, para realizar tais atividades, e ainda devido a extensão do trabalho social realizado, há a necessidade de utilizar a residência do Presidente da associação, o que resulta em praticamente trabalho integral em prol dos munícipes dessas comunidades.

Nessa esteira, em 25 de novembro de 2008, o Chefe do Executivo através do Processo Administrativo nº 4204/2008, deferiu para a aludida Associação a **concessão da área pública**, sito à Rua Aprovada 249, s/n, Vista Linda, "antigo campo do Esporte Clube Vista Linda", que somente não se efetivou, devido ao período eleitoral, que vedava tal conduta

Como se vê, o que a referida Associação realiza é maior até que seu mister, sendo que resgata a dignidade da pessoa humana, princípio constitucional basilar, contido no artigo 1°, inciso III, da nossa Constituição Federal, sendo assim alicerce para toda a matéria aqui discutida.

Desta forma, considerando o disposto no artigo 30, VIII, da Constituição Federal, que preconiza ser de competência no Município o parcelamento e a ordenação do uso do solo, e por regular nossa Lei Orgânica, o parcelamento e ordenação do uso do solo, é a presente medida de interesse público.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à nossa comunidade, em especial as Comunidades

da Chácara Vista Linda e Vista Linda, no que diz respeito ao atendimento aos munícipes, através de programas sociais, e considerando que, a aludida Associação tem reconhecimento da comunidade local, e que está inserida em vários projetos de âmbito Estadual e Federal, indicamos ao Executivo Municipal que formalize a permissão do uso da área pública acima descrita, certo que desta forma a comunidade Bertioguense, será a maior beneficiária.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Associação Atlético Clube Beira Rio e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 28100
Data: 03/2/10 Hora: 08:22
Ofício:
Aprovado na 1ª SO, realizada em 02.02.10 S/ adendo
Presidente

Indicação 02 /10

Assunto: *Reitera indicação ao Executivo, que formalize a permissão de uso do Terreno situado na Rua Aprovada 249, s/n (antigo Campo do Esporte Clube Vista Linda), para a Associação Atlético Clube Beira Rio.*

Ref: GV/TGCL-IND-002/10

Bertioga, 2 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador foi procurado, por munícipes do Bairro Chácara Vista Linda e Vista Linda, a fim de interceder perante o Executivo Municipal, para que seja formalizado a permissão do uso da área pública, onde a Associação Atlético Clube Beira Rio realiza suas atividades.

Com efeito, este Vereador em **03/02/2009**, já indicou ao Executivo que a área na qual a referida Associação utiliza a título precário, fosse formalmente cedida para que a entidade realizasse suas atividades.

Contudo, até a presente data a área não foi cedida, sendo que no abaixo assinado anexo os moradores, são

contrários a suposta instalação de rodoviária naquele local, vez que tal instalação irá trazer prejuízos à comunidade, com o cancelamento das atividades da referida Associação.

Assim é importante lembrar que a referida Associação é registrada no C.M.D.C.A., desde junho de 2008, sob o nº de registro 19, no Conselho Municipal de Assistência Social, sob o nº de registro 13, e mantém parceria com o Ministério da Saúde, através da Pastoral da Criança, com participação constante em fóruns setoriais e regionais, bem como já apresentou o Projeto Metamorfose para Petrobras e ABRINQ, que sinalizaram positivamente quanto à destinação de verba para auxiliar nos projetos, que contribuem diretamente para a diminuição das desigualdades sociais existentes na comunidade.

Ainda, a referida Associação representa um importante agente de transformação social, auxiliando o Poder Público a alcançar os objetivos da política urbana, mediante o atendimento diário de 243 pessoas, entre elas crianças, jovens e adultos.

Este Vereador acompanha os trabalhos da referida associação que nos períodos matutino e vespertino, atende crianças e jovens, realizando reforço escolar, aulas de artes, prática esportiva, e ainda alimenta a todos com merenda. No período noturno atende aos adultos com reforço escolar e alfabetização, tudo com recursos próprios e doações.

Os bairros atendidos pela referida Associação, são considerados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, áreas de vulnerabilidade social, ressaltando-se que o referido Conselho tem como diretriz a instalação de um Centro

de Referência em Assistência Social – CRAS nas proximidades desses locais.

Diante do exposto, visando um melhor atendimento à nossa comunidade, em especial as Comunidades da Chácara Vista Linda e Vista Linda, no que diz respeito ao atendimento aos munícipes, através de programas sociais, e considerando que, a aludida Associação tem reconhecimento da comunidade local, e que está inserida em vários projetos de âmbito Estadual e Federal, reiteramos a indicação ao Executivo Municipal que formalize a permissão do uso do da área pública acima descrita, certo que desta forma a comunidade Bertioguense, será a maior beneficiária.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Associação Atlético Clube Beira Rio e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Claytom Fernandes
Vereador

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

NEY LYRA

Alemão
Alfonso Dari Welland
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos Democratas 26

107

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA TACIANO

Nós moradores dos Bairros Chácara Vista Linda e Vista Linda, vimos por meio deste manifestar o apoio no sentido de que o Terreno sito a rua Aprovada 249 s/n antigo Campo do Esporte Clube Vista Linda seja cedido formalmente para a Entidade Associação Atlético Clube Beira Rio, visto que esta desenvolve trabalhos e projetos de extrema importância para nossa Comunidade. Manifestamos ainda, que somos contra a construção de uma Rodoviária no referido local.

Bertioga, 25 de novembro de 2009.

Nome	RG	Assinatura
Valdelicia C. Alencar	795.892	[illegible]
Marisete da Costa	33 495 822-2	[illegible]
Antonio Nonato Cruz	721.547	[illegible]
Ondina de Lourdes de C.	4.972.589-4	
MARIA DAS DORES DS. J. T.	38812-1981	
Antonio Jocelindo da Silva	2003029059600	
Vinicius de Oliveira Silva	36.256.736-0	
Vineja Nunes dos Santos		
Rogério Pereira de Morais	14917039-46	
Josué Alves Gomes	RG- 16.842.638	
Jaqualine Ferreira Pinto	RG-36.444.028-4	
Robson W. Santos	RG-40.616.816-7	
Dagmar Leão da Silva	RG 27570587-0	
Adilson [illegible] da Silva	RG. 1944351	
Mª Rosilene F da Silva	RG: 27213377-2	
Edivar dos Anjos Mota	RG: 4.292.396	
Marcos Nadir da Silva Galvão	RG. 11.091.903-8	
José Braz de Lima	R.G. 24.57.394	
Irineu Felix Lima	RG 27.575-872-2	
Antonio Severino da Silva	50.725986-5	
Francisco Silva Santos	38296032-4	
Amadeu Eustaquio Campos	53.353.636-4	
João Nolasco Ribeiro	6386766-0	
Maria Cristina Ferreira Santos	38 502.044-2	
Zenilo Rodrigues Souza	26364661-0	
Adenilto Rocha Souza	0476689-03	
Edinilson Nonato da Silva	634.766	
Sonia Garcez de Oliveira	27.925.400-3	[illegible]
Gisele Rodrigues Alves	32931541-9	
Anderson Patrick de A Cruz	48.621.898-3	[illegible]
Rubens Carlos de Oliveira Junior	33.673.444-X	[illegible]
Francisco de Assis de Sousa	301067-1	

37

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
TACIANO

Nós moradores dos Bairros Chácara Vista Linda e Vista Linda, vimos por meio deste manifestar o apoio no sentido de que o Terreno sito a rua Aprovada 249 s/n antigo Campo do Esporte Clube Vista Linda seja cedido formalmente para a Entidade Associação Atlético Clube Beira Rio, visto que esta desenvolve trabalhos e projetos de extrema importância para nossa Comunidade. Manifestamos ainda, que somos contra a construção de uma Rodoviária no referido local.

Bertioga, 25 de novembro de 2009.

Nome	RG	Assinatura
ROGERIO CALAZANS DE MORAES	30.129.630-3	
Antonio Carlos C. Nunes	29759 236.1	
Luiz Carlos Rodrigues	9.960 938	
Joaquim neto de oliveira	32089 35-97	
Jedni Oliveira de Sousa	3139697	
[illegible]	100 300 95[illegible]	
Eliane Francisca de moura	53.515.390-9	
JOSE VALMARIO DA SILVA	35.388.569-7	
Elineusa Ferreira da Silva	38.364.479	
Marilan Valeria M. R.	21.630 891	
Evalda de Oliveira Santos	34348709-8	
Alan Marcal	~~43.308.566~~	
Kelly C. da Cruz	43.180 005-2	
Vanderlia Silva de Souza	7.708.566	
MARCIA REGINA SANTOS BILBIA	24.960785-2	
Edmilson de Oliveira Santos	37515562-4	
[illegible]	2.82 [illegible]	
Leandro Ribeiro do Nascimento	49.633.350-7	
[illegible]		
José Antonio da Silva Ribeiro	2319.656	
Silvia Fonseca da Silva		
Diego C. da Silva	48.620.964-7	
Edilan Oliveira da Santos	1.035.244	
PEDRO DAS CHAGAS P. FILHO	26468616-0	
Cristiano Oliveira Santos	RG: 34.455.873-3	
Paulo Sergio Pereira	08.124379-00	
Ivanildo Fernandes da Rocha	R.G 18.010.552-8	
[illegible]	R.G 8.393986	
Francisco Valdir de A Rodrigues	RG-39.900897-4	
Maria Cintonia Rafael		
Lenoque Bruno da Conceição	RG-50.281.076-2	
[illegible]	[illegible]	

94

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
TACIANO

Nós moradores dos Bairros Chácara Vista Linda e Vista Linda, vimos por meio deste manifestar o apoio no sentido de que o Terreno sito a rua Aprovada 249 s/n antigo Campo do Esporte Clube Vista Linda seja cedido formalmente para a Entidade Associação Atlético Clube Beira Rio, visto que esta desenvolve trabalhos e projetos de extrema importância para nossa Comunidade. Manifestamos ainda, que somos contra a construção de uma Rodoviária no referido local.

Bertioga, 25 de novembro de 2009.

Nome	RG	Assinatura
Marcos Antonio S. Sogo	2.342.906	[illegible]
Alexandre da Fonseca Alves		[illegible]
Geraldo Cesar de Barros	3769901	[illegible]
José Clemenes F. dos Santos	166.603.304-4	
[illegible]	28054012-4	
Severino Luiz da Silva	6142248	Severino
[illegible]		
Wilson Alves dos Santos	RG: 26.535.486-9	
Wilma Catia L. Bastos	RG: 35633898-8	[illegible]
Eliene Maria de Lima	0.06685025-84	[illegible]
José Basilio do C.	20526150	
[illegible]	375 038 987-8	
Lucicheide D. da Silva	Rg: 36.057.002-1	
Henrique D. da Silva	RG: 36.056.999-7	
Edvard [illegible] da Silva	RG: 19.467.224-4	
Flavio de Oliveira Barbosa		
Francisco [illegible]	353735700	
Antonio Macio da Silva	867149.630	
[illegible]	44714304-8	
Ana Claudia Ferreira Santos	44.744.605-7	[illegible]
Gustemberg Cardoso	109963904-17	
Marcos Pereira dos Santos	52883.417-4	
Francisco Lima Gomes	4784686	
Willays Lays da Silva	38602.897-7	[illegible]
Ailton Gonçalves de Oliveira	19.195.0555	[illegible]
Amil Surdes Oliveira	24345553-7	
Luiz Santos	40.277.553-3	
Jeronete Santos	28.640.317-1	
Miguel Santos	49.482.985-6	
Wilson Santos	47.799.404-0	
Felice Santos	46.547.396-1	

1431

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA TACIANO

Nós moradores dos Bairros Chácara Vista Linda e Vista Linda, vimos por meio deste manifestar o apoio no sentido de que o Terreno sito a rua Aprovada 249 s/n antigo Campo do Esporte Clube Vista Linda seja cedido formalmente para a Entidade Associação Atlético Clube Beira Rio, visto que esta desenvolve trabalhos e projetos de extrema importância para nossa Comunidade. Manifestamos ainda, que somos contra a construção de uma Rodoviária no referido local.

Bertioga, 25 de novembro de 2009.

Nome	RG	Assinatura
Vandulia P. da Silva	30772684-8	
Clayton Rima da Costa	34249708	
[illegible]	36.214.077-7	
[illegible]	23462437-1	
Luciane [illegible]	33673933-3	
Julian [illegible] Assis Bispo	48.583.543-5	
[illegible] Santos	52.694.315-4	
Ivonaide Jose [illegible]	37.932.022-8	
[illegible]	MS. 10.919.806	
[illegible] Barcellos	31.582.[illegible]	
Nilson [illegible]	30344478-3	
Ana Valeria Lopes Fernandes	000762378	
Maria Auxiliadora Calixto de Oliveira	28920[illegible]65-0	
Lucia Maria Tavares Maia	20764178	
Gloria de Barros Oliveira	32012262-1	
Gislene Aparecida de Campos	27810150-1	
Patricia de Souza Machado	34.317.491-4	
Carlos Eduardo Rocha	45.459672-8	
[illegible]	16810102-[illegible]	
[illegible]	89180230-[illegible]	
[illegible]	8756482[illegible]-3	
[illegible]	28150810-1	
Maria do Socorro	1652.382	
[illegible] Marinho dos Reis	23834.809-0	
Luiz de Lima Gonçalves	18.273.912	
[illegible]	28.851.[illegible]-5	
Andreia Marinho dos Reis	25195273820	
Rodrigo dos Reis Pereira	23196140-1	
Bruna Lima dos Sts	360 26858-4	
Nathalia de Lima	46.047.555-5	
[illegible] de Lima A. Gonçalves	49.226.580-X	
[illegible]	47.518.594-9	

5)

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA TACIANO

Nós moradores dos Bairros Chácara Vista Linda e Vista Linda, vimos por meio deste manifestar o apoio no sentido de que o Terreno sito a rua Aprovada 249 s/n antigo Campo do Esporte Clube Vista Linda seja cedido formalmente para a Entidade Associação Atlético Clube Beira Rio, visto que esta desenvolve trabalhos e projetos de extrema importância para nossa Comunidade. Manifestamos ainda, que somos contra a construção de uma Rodoviária no referido local.

Bertioga, 25 de novembro de 2009.

Nome	RG	Assinatura
Edson Lopes	28.991.683-5	
Josefa Marlene de Jesus	18.685.768	
Carlos Eduardo de Jesus	48-679-597-0	
Gabriela de Jesus Bartolomeu	49.731.079-X	
Rosilene de Jesus Neves	28912.133-3	
Edna Aparecida dos Santos	RG 45.177.792-X	
Edival Silva Ribeiro	RG 33.242.553-0	
Henerson Leite Siqueira	RG 48.580.840-50	
VALDOMIRO MIGUEL DOS SANTOS	13.715.287-5	
GENIVAC TEODORO DOS SANTOS	34.830.802-7	
[illegible]	32.610.779-4	
Ronaldo Alves Barbosa	42.681.601-2	
José Cleômenes F. dos Santos	166.603.104-4	
Gisele Rodrigues Alves	32.931.841-9	
José de [illegible]	43.256.794-X	
Wilma Catia I. Bastos	35.633.898-8	Wilma Catia
Regina Gomes Martins	RG 25.538.843-3	
Alonso Gomes da Silva	RG 43.663-3	
Valdinia da Silva Santo	RG 39.225.825-0	
Fabiana Maria Pereira da Silva	13194.136	
Paz Silva Santos	52.999.399-5	
Arnaldo PAIXAO Santos	38645485-1	
IVONILDE ALVES SANTANA	35.922.201-8	
Maria Sânia Cordeiro Santana	39.343.475-8	
ALONCO JESUS DOS SANTOS	11.624.068-79	
Ednaldo Antônio dos Santos Cardin	38.602.984-2	
Amanda Cristina de Souza	49.203.746-2	
Gilda dos Santos Silva	14008602487	
Sonia Ma Moreira Gomes	19617953 9899	
Cesar Cassimiro da Silva	RG 26.575.775-5	

69

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
TACIANO

Nós moradores dos Bairros Chácara Vista Linda e Vista Linda, vimos por meio deste manifestar o apoio no sentido de que o Terreno sito a rua Aprovada 249 s/n antigo Campo do Esporte Clube Vista Linda seja cedido formalmente para a Entidade Associação Atlético Clube Beira Rio, visto que esta desenvolve trabalhos e projetos de extrema importância para nossa Comunidade. Manifestamos ainda, que somos contra a construção de uma Rodoviária no referido local.

Bertioga, 25 de novembro de 2009.

Nome	RG	Assinatura
Gabriela natalia da Silva	43.553.468-3	
Francisco Benigno da Silva	24.615.648-0	
Daiana Cassiano do Carmo		
Silvia [illegible] Bolivar	Luciana Gonçalves de Lima	
RG 21 941 759-3		
MARA mônica A. DA SILVA	RG 50.106.736-X	
Rafael A. DA SILVA	RG 53.515.687	
Ana Leticia dos Santos Magalhães	RG 14151262001-0	
Bruna Emiliana P. Menezes	RG 35421.054-3	
Eliana Cristina Silva	RG 20084779	
Eldivaldo Antônio de Oliveira	RG 030822436-8	
Neeme S Oliveira	RG 20359837	
Raimundo Martins Segundo	16.791-184	
Neira de Fátima dos Santos Magalhães	RG: 18675522001-2	
Priscila de Jesus Gonçalves	RG: 8.562.839	
Jaqueline Gomes da Silva	RG 37.595.451-4	
Brenda Caroline do Carmo	44.993.376-3 RG	
Sueli Oliveira da Silva		
38.114456-9		
Maria Raimunda J. dos Reis		
Romero R.G. 25115469003-0		
Fabiana Xavier dos Santos	RG: 47.795.442-X	
Helena F Cruz		
Bruna F Cruz		
Barbara F Cruz		
Paulo [illegible]	36.194-567-X	
Adriana Dos Santos Oliveira		
Alexandriana Oliveira Gonçalves		
Maria dos Santos Melo de Melo	27925338-2	